



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO À SENHORA “PROFa.
HIRLEI FELICIDADE ASSUNÇÃO MAGALHÃES”**

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

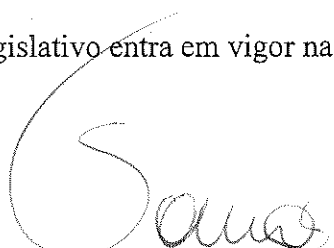
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA**” à Senhora **Profa. HIRLEI FELICIDADE ASSUNÇÃO MAGALHÃES**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara

CM - SECRETARIA

Art. 374/2022
FOI PUBLICADA(EM) NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim),
EM SUA EDIÇÃO DE 13/10/2022
MOGI MIRIM 14/10/2022

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 10 de 2022
Autoria: da Vereadora Luzia Cristina Cortez Nogueira